



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 060, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 96.461,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348, de 06/01/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 96.461,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 88	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 OUTRS SERV. DE TERC. – PJ 91	R\$	30.586,00
SUBTOTAL	R\$	40.586,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 292	R\$	45.000,00
SUBTOTAL	R\$	45.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 209	R\$	10.875,00
SUBTOTAL	R\$	10.875,00

TOTAL	R\$	96.461,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL 15	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 57	R\$	30.586,00
--	-----	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	R\$	30.586,00
-----------------	------------	------------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6342	R\$	45.000,00
SUBTOTAL	R\$	45.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 197	R\$	10.875,00
SUBTOTAL	R\$	10.875,00

TOTAL	R\$	96.461,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 01 de junho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.